

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 119/2015 – CIB


Goiânia, 04 de agosto de 2015.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Campinorte/GO.**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Campinorte/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 07/2015 de 30 de julho de 2015 e Resolução nº 08/2015 de 30 de julho de 2015.

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Campinorte/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
36720006	11276589000/1150-01	149.977,24
28330011	11276.589000/1150-02	149.933,00
TOTAL: 02	TOTAL: 02	299.910,24

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL****Leonardo Moura Vilela**
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Gercilene Ferreira**
Presidente do COSEMS